



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 03 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de material de consumo de TIC (33.90.30.17), para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades, de acordo com especificações constantes de Termo de Referência (0875458 e 0875459).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0885866.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, foi efetuada pesquisa no *site* [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objetos semelhantes, totalizando o montante de R\$ 59.781,90 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), conforme preços unitários constantes de relatório extraído do citado *site* - 0886524.

Registre-se que para o item "5 - toner para impressora multifuncional Okidata ES4172LP", utilizamos para a pesquisa o código relacionado, disposto em [página eletrônica](#) da empresa fabricante, nº 45807129.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação a micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

**Lisiana Teixeira Cintra**  
**Chefe da Seção de Instrução de Contratações em substituição**

---



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 03/05/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0886520** e o código CRC **D26D0DE1**.

---

0002805-84.2021.6.02.8000

0886520v1